

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 012/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para unidade educacional localizada na sede do município em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 60 da Lei Municipal 295/1995, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0022973-41.2017.8.05.0000, em trâmite na Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que tem como processo de origem a ação ordinária nº 80500927.2017.8.05.0112, movido pela servidora Eliane Silva de Souza;

**CONSIDERANDO** que a referida decisão suspende os efeitos da portaria nº 059/2017 até o final do julgamento da ação, sem direcionar para uma unidade específica da sede do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, a profissional do magistério **Eliane Silva de Souza**, para exercer sua função, de forma provisória, na Escola **Professor Magalhães Neto**, localizada na sede deste Município;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 27 de fevereiro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25